



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2024/00168

Regulamenta o uso de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo.

O Vereador Rafael Pasqualotto, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento à legislação eleitoral vigente, fica proibida a prática de propaganda eleitoral dentro de todas as dependências da Câmara Municipal, seja através de uso de adesivos e botons, seja através da distribuição de material de campanha política, como santinhos, colinhas, panfletos, enfim, todo e qualquer tipo de material político que possa identificar candidatos, partidos ou coligações políticas que estejam disputando o pleito municipal deste ano de 2024.

Art. 2º Fica determinado ao serviço de Portaria que, por sua vez, alerte e impeça a entrada de funcionários ou cidadãos no recinto da Câmara Municipal com material em desacordo com o presente Decreto Legislativo.

Art. 3º Ficam os funcionários expressamente comunicados de que a infração ao presente Decreto Legislativo acarretará ao responsável as medidas administrativas em seu desfavor na forma do Estatuto do Servidor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 23 de agosto de 2024.

- assinado eletronicamente -
Vereador Pasqualotto I PL
Presidente

Classif. documental

01.03.01.02



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 92685-1555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=92685-1555>



CMBGDLG202400168A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 92685-1555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=92685-1555>





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2024/00132

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2024/00168, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 23/08/2024.

Bento Gonçalves, 26 de agosto de 2024.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 92727-1555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=92727-1555>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202400132A

SIGA